



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura

Exmo. Senhor  
**Dr. Orlando Borges**  
*Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.*  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Ap. 7585 - 2610-124 Amadora

Of. 79 /CAOTPL

**ASSUNTO:** *Petição n.º 274/XII/2.ª - Manifesto pelo Vale do Tua*

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local deliberou solicitar a V. Ex.ª, na qualidade de ex-Coordenador do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, as informações e esclarecimentos sobre a petição em epígrafe (v. anexo), que entenda convenientes e relevantes para a respetiva apreciação.

Tendo em atenção o disposto no n.º 4 do artigo 20º, conjugado com o previsto no n.º 1 do Artigo 23º da mesma lei, solicita-se resposta urgente.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 11.04.14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(António Ramos Preto)